

## RESOLUÇÃO CDE N ° 487/2023

*Dispõe sobre Adequação do Regulamento do Plano VidaPrev, conforme determinação da Previc e da Nota Técnica Atuarial NTA-PC 4.1 – RN/AGROS – Plano CD VidaPrev*

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a. O Decreto nº 4942/2003; a Instrução Previc nº 15/2017; a Instrução Previc nº 20/2019; a CNPC 53/2022, o Termo de Conciliação n.º 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM;
- b. A Nota Técnica Previc nº 503/2023;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento do Plano CD VidaPrev, em atendimento à Nota Técnica Previc nº 503/2023, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar a Nota Técnica Atuarial NTA-PC 4.1 – RN/AGROS – Plano CD VidaPrev.

Art. 3º Aprovar as adequações solicitadas no Termo de Adesão do Instituidor do Plano CD VidaPrev, cujo documento consolidado consta anexo.

Viçosa, 18 de agosto de 2023.

Moacil Alves de Souza

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes